



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 130/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a colocação de material na margem direita, sentido Blumenau, na Rua Prefeito Vilibaldo Van Den Bylaardt, na entrada do bairro da Onça.

Justificativa: A fim de garantir maior segurança aos motoristas ao acessar o bairro Braço da Onça, se faz necessária a colocação de macadame ou outro material para melhorar o acesso à margem de espera da referida via pública.

Luiz Alves/SC, em 29 de setembro de 2023

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>